



IND 6303 /2012
INDICAÇÃO DE 2012
(Do Senhor Deputado Dr. Michel – PSL)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Instituição do Serviço Voluntário Gratificado no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6303/2012
Folha Nº 01 - 0

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Instituição do Serviço Voluntário Gratificado no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, a Instituição do Serviço Voluntário Gratificado no Detran/DF, moldes aplicados no âmbito da Polícia Militar do DF.

Como podemos ver ficou demonstrado em um balanço divulgado em fevereiro deste ano pela equipe de estatística do Detran/DF, quando mostrou a redução de 40% no número de acidentes fatais em todo o DF. Entre 22 de dezembro de 2011 a 12 de fevereiro de 2012, foram registrados 36 acidentes. No mesmo período do ano anterior, houve 60 acidentes. Só nas vias urbanas, o número dessas ocorrências apresentou redução de 59,1%, caindo de 22 acidentes para 9, e o número de mortes foi 62,5% menor, reduzindo de 24 para 9 vítimas fatais.

Assim a presente matéria tem a finalidade sensibilizar as autoridades do Poder Executivo do Distrito Federal, dar melhores condições a esses bravos homens do Departamento de Trânsito, para que possam ter amparo no trabalho, uma vez que o quadro de pessoal daquele órgão está bastante reduzido, tendo em vista ao grande número de aposentadorias que vem acontecendo ultimamente, ficando os agentes de trânsito sobre carregados e em condições sub-humanas de trabalho.

Carla F



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL - PSL**

O serviço voluntário deve se estender ao Agente de Trânsito do Detran/DF da mesma forma que atendeu a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiro Militar, de sorte que parte de seus efetivos sejam voltados às atividades remuneradas. Possibilitar que o voluntário execute atividades que resultará em um maior efetivo para combater os desavisados no trânsito, trato fundamental para redução da violência em nossa cidade.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.012.

Deputado Dr. Michel
PSL/DF

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 6303/2012
Folha Nº 02 - 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694 /

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6303/2012
Folha Nº 03 - 0